



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2021**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 098/2021, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED e a empresa RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, a CONTRATANTE a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA A empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ nº14.979.866/0001-09, com sede na Av. Perimetral, esq. com a Trav. Minas Gerais, nº3297, Bairro: Sudam II, CEP: 68.374-274 na cidade de Altamira-PA, e-mail: maciopena1310@gmail.com, telefone(93) 99106-6113, doravante denominada CONTRATADA representada por seu procurador Sr. MARCIO PENA GOMES, casado, brasileiro; residente e domiciliado na Av. perimetral, esq. com a Trav. Minas Gerais, nº3297, Bairro: Sudam II, CEP: 68.374-274 na cidade de Altamira-PA, portador do CPF nº 083.398.777-12 e do RG nº 120261490 IFP/RJ, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 098/2021, que tem por objeto o fornecimento de kit de alimentação escolar, a vigência do Contrato Administrativo é até 31/12/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 015/2021, entre ele celebrados em data de 15/03/2021, da maneira a seguir convencionados.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço do combustível, conforme documentos apresentados pelo contratado. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 098/2021, promovendo a seguinte alteração: Promover o aumento do preço dos produtos a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da alta de preços dos mesmos, conforme planilha a seguir:

1.1.1 – Conforme permite o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 – Planilha de preços:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unit. (Contratado)	Percentual Equilíbrio-econômico	V. Unit. Reajustado
01	ARROZ, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substância nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 1,0kg contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	5,24	0,00%	5,24
02	ÓLEO: de soja, tipo 1 classe refinado, embalagem plástica de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	7,94	0,00%	7,94
03	FEIJÃO tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspectos brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	8,00	10,10%	8,81
04	AÇÚCAR: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	3,59	0,00%	3,59
05	LEITE em pó integral, embalagem 200g. obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado como umulsificante.	5,48	0,00%	5,48
06	BOLACHA salgada tipo crean cracker. composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, acondicionada em pacote de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,06	17%	4,75
07	MILHARINA, produzida a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, pelo líquido.	1,74	22,50%	2,13
08	MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2,95	16,20%	3,43
09	CAFÉ torrado e moído, embalagem de 250g de primeira qualidade, o produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	4,43	6,50%	4,72
10	SAL refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. a iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1,16	0,00%	1,16

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu, 14 de junho de 2021.

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENATAACADISTA LTDA EPP EIRELI
MARCIO PENA GOMES / CPF: 083.398.777-12
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____